

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMRH Nº 004 2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 2017, FIRMADO COM J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Caçu GO, Fundo Municipal de Recursos Hídricos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, Sr(a). Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 24.799.843/0001-68, com sede na Av. Ildefonso Carneiro, 700, centro, Caçu GO, por seu representante legal, devidamente qualificado, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, RESOLVEM ADITIVAR o referido contrato, celebrado em 03 de abril de 2017, mediante as cláusulas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.65, II, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Financeiro, do valor unitário e do valor global

2.1. Em razão do aumento comprovado de combustível de 4,38% pelo governo federal, passa o contrato originário aos seguintes valores:

I. GASOLINA COMUM: Preço Adjudicado R\$ 3,88; Aumento (%): 4,38; Preço final: 4,05;

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/VALOR CONTRATO:

FUNÇÃO	CONTRATADO	SALDO	IMPACTO	ATUALIZADO	TT CONTRATO
FMRH	39261,72	34938,18	1530,80	36468,98	40792,52

2.2. O impacto orçamentário e financeiro do aditivo é da importância de R\$ 1.530,80 (hum mil, quinhentos e trinta reais, oitenta centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 40.792,52 (quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais, cinquenta e dois centavos).

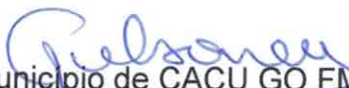
Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


Caçu GO, 15 de agosto de 2017.


Município de CAÇU GO FMRH
Gitsony Tiago da Silva
Contratante


J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 000.885.561-74

2. 
CPF nº: 002.704.541-28

Parecer Jurídico
em termos parágrafo único artigo 38
da Lei 686/93, o presente termo é aprovado
para assessoria jurídica deste município.
15/08/17 Assessor Jurídico


Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17